



DECRETO Nº 174/2023.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023.**

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo da Lei Municipal nº1589/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias:

**DECRETA:**

**Art. 1** – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular, no limite de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais) as dotações abaixo especificadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1901	SANEAMENTO	
<b>17.512.004.1.009</b>	<b>Ampliação e Melhoria da Rede de Dist. Água</b>	<b>63.000,00</b>
4.4.90.00.00.00	Manutenção e Serviços	63.000,00
(6) 4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	63.000,00
1.8.99	Outros Recursos Vinculados	63.000,00
<b>17.512.004.1.010</b>	<b>Ampliação e Melhoria da Rede de Dist. Esgoto</b>	<b>12.000,00</b>
4.4.90.00.00.00	Manutenção e Serviços	12.000,00
(8) 4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00
1.8.99	Outros Recursos Vinculados	12.000,00

Marcos Henrique da Silva  
Prefeito Municipal



<b>17.512.004.1.038</b>	<b>Construção de Estações de Trat. de Água</b>	<b>3.000,00</b>
4.4.90.00.00.00	Manutenção e Serviços	3.000,00
(10) 4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00
1.8.99	Outros Recursos Vinculados	3.000,00
<b>17.512.004.1.039</b>	<b>Aquisição de Equip. Rodoviários e Veículos</b>	<b>3.000,00</b>
4.4.90.00.00.00	Manutenção e Serviços	3.000,00
(12) 4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00
1.8.99	Outros Recursos Vinculados	3.000,00
<b>17.512.004.2.035</b>	<b>Administração do Samae</b>	<b>292.000,00</b>
3.1.90.00.00.00	Folha de Pagamento e Inss	283.000,00
(1) 3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	283.000,00
1.8.99	Outros Recursos Vinculados	283.000,00
4.4.90.00.00.00	Manutenção e Serviços	9.000,00
(4) 4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00
1.8.99	Outros Recursos Vinculados	9.000,00
<b>17.512.004.2.069</b>	<b>Manutenção da Procuradoria do Samae</b>	<b>10.000,00</b>
3.1.90.00.00.00	Manutenção e Serviços	10.000,00
(20) 3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
1.8.99	Outros Recursos Vinculados	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>383.000,00</b>



**Art. 2** – Ficam suplementadas, no valor total, por conta do Art. 1º desta Lei, as dotações abaixo especificadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1901	SANEAMENTO	
<b>17.512.004.2.035</b>	<b>Captação, Tratamento e Distribuição de Água</b>	<b>383.000,00</b>
3.1.90.00.00.00	Folha de Pagamento e Inss	383.000,00
(13) 3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	383.000,00
1.8.99	Outros Recursos Vinculados	383.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>383.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 10 de Outubro de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal